



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010701/2014**  
**Tomada de Preços nº 300601/2014**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ E MULTISERVIÇOS E TRANSPORTES DO PARÁ LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 6.410,00 M² DE MEIO FIO EM CONCRETO EM LINHA D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.**

O município de Santa Bárbara do Pará, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, com sede na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº – Centro-Santa Bárbara do Pará-Pará, CNPJ n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **CIRO SOUZA GOES**, CPF nº 180.421.632-15, e a empresa **MULTISERVIÇOS E TRANSPORTES DO PARÁ LTDA**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, com sede à Rod. BR-316, s/n – Ramal Km 18 – CEP 68.738-000– Santa Maria do Pará - Pará, CNPJ/MF n.º 10.676.774/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **Mike da Silva e Silva**, CPF nº 690.667.952-04, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subseqüentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogada até **31 de março de 2016** a vigência deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Sta. Bárbara do Pará (PA) 21 de setembro de 2015.

**CIRO SOUZA GÓES**  
Contratante

**MULTISERVIÇOS E TRANSP DO PARÁ LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
CPF

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: